

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL REALIZADA A DOZE DE MARÇO DE
----- DOIS MIL E TREZE -----

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Pelo senhor vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta: "Tolerância de ponto aos funcionários da Autarquia no próximo dia 1 de abril, segunda-feira de Páscoa."-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

II

ORDEM DO DIA

1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO E EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas apresentadas. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia onze de março de dois mil e treze que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações orçamentais: seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e três euros e trinta e seis cêntimos.-----

----- Operações de tesouraria: três milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezanove euros e quarenta e dois cêntimos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. TRANSPORTES PÚBLICOS EM MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4. DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL

4.1. DA MATOSINHOSHABIT, EM

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dez votos a favor e uma abstenção, após votação por escrutínio secreto, aprovar: 1 - o Sr. Dr. José António Pinto Júnior, Diretor Municipal do Gabinete Jurídico e Apoio aos Órgãos Autárquicos como representante do Município na Assembleia geral da

MatosinhosHabit, EM; 2 – mandar para convocar a primeira reunião da Assembleia Geral da empresa e nela eleger o Sr. Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha, e a Sr.ª Dr.ª Fernanda Manuela Matos Pinto, ambos técnicos superiores desta Câmara Municipal, como presidente e secretária da Mesa daquele órgão, respetivamente.-----

4.2. DA MATOSINHOSSPORT, EM

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dez votos a favor e uma abstenção, após votação por escrutínio secreto, aprovar: 1 - a Sra. Dra. Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana, Diretora do Departamento Financeiro como representante do Município na Assembleia geral da MatosinhosSport, EM; 2 - mandar para convocar a primeira reunião da Assembleia Geral da empresa e nela eleger o Sr. Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha, técnico superior desta Câmara Municipal e o Sr. Dr. André Ferraz de Oliveira Strecht Ribeiro, técnico superior da MatosinhosSport, EM, como presidente e secretário da Mesa daquele órgão, respetivamente.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade: 1 - que sem embargo do disposto no nº 2 do artigo 26º da Lei nº 50/2012, os representantes designados para as Assembleias Gerais das duas empresas municipais de Matosinhos devem ser previamente instruídos pelo Executivo Municipal para todas e quaisquer deliberações para que sejam chamados a votar; 2 - manter o dever de informação à Assembleia Municipal quanto às mesmas entidades.-----

5. PARECERES PRÉVIOS PARA AS SEGUINTE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS:

5.1. CONTROLO DE PRAGAS PARA OS MERCADOS MUNICIPAIS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

5.2. MANUTENÇÃO CURATIVA SISTEMA AVAC - ARMAZÉNS GERAIS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

5.3. REPARAÇÃO SISTEMA AVAC - BIBLIOTECA FLORBELA ESPANCA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao presente procedimento.-----

6. MARGINAL ATLÂNTICA "DO FUNTÃO AO CORGO"/ PROC. 373326/11SJ - PARCELA 31/ GESGARBO - PROMOTORES IMOBILIÁRIOS, LDA - DESMOBILIZAÇÃO DE DEPÓSITO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e retificar a deliberação exarada em 10 de junho de 2010, excluindo a parcela 31 com propriedade atribuída a GESGARBO-Promotores Imobiliários, Lda. das parcelas a expropriar.-----

7. EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA VARIANTE A28 À PETROGAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – requerer ao membro do governo competente a Declaração de Utilidade Pública, com carácter urgente para expropriação dos bens imóveis e direitos a ele inerentes, a favor da Câmara Municipal de Matosinhos, com a consequente autorização para a tomada de posse administrativa das parcelas de terreno; 2 – aprovar o mapa de expropriações e os relatórios do perito avaliador; 3 – submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para autorização da respetiva despesa, nos termos da alínea i) do nº 2 do art.º 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redação conferida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

8. AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MARÇO 2013

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar o aumento temporário dos fundos disponíveis através da utilização do saldo de gerência transitado de 2012, ainda não comprometido no cálculo dos fundos disponíveis de 2013, conforme estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012 conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Alexandra Gavina, Ana Fernandes e Alfredo Assunção. -----

9. CEDÊNCIA DE TERRENO DESTINADO AO PARQUE DE ESTACIONAMENTO E VIA DE ACESSO À CAPELA MORTUÁRIA DE PERAFITA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a ata da Comissão de avaliação; 2 – aceitar a cedência da parcela de terreno com a área de 304 m², a título gracioso, nos termos da informação dos serviços. -----

10. AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE COMERCIAL/CENTRO COMERCIAL NORTESHOPPING

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por maioria, com três votos contra, propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal do espaço de estacionamento público com área de 8.000 m² para posteriormente ser integrada no domínio privado municipal para posterior permuta pelos lotes nºs 5 e 10 a celebrar com o promotor. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Alexandra Gavina e Alfredo Assunção. -----

11. PEDIDO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVOS DE CARÁTER EXCECIONAL – SERVIÇO DE CARSHARING EM MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços. -----

12. PROTOCOLO DE DEPÓSITO DE OBRAS DE ARTE PROPRIEDADE DO PROF. ANTÓNIO CUNHA E SILVA - RETIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13. DEPÓSITO DE ESPÓLIO PERTENCENTE À FAMÍLIA DO SR. SANTOS LESSA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL FLORBELA ESPANCA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a presente doação, nos termos da informação dos serviços. -----

14. CANCELAMENTO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO N.º 345/04 DO ESTABELECIMENTO COM A DENOMINAÇÃO “CHOCOLATE BAR”, SITO NA RUA PROF. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, N.º 300, FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a decisão final de cancelamento do alvará de licença de utilização do estabelecimento denominado “Chocolate Bar”, de acordo com o previsto no ponto 2 conjugado com a alínea a) do ponto 1 do art.º 8.º do Regulamento do PDM. -----

15. HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – PROCESSO Nº 151/05 ONEREDVO – REQTE: LIONESA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a ata da Comissão de Avaliação e aceitar o pagamento em espécie da TRIU envolvida na operação urbanística de criação de um condomínio empresarial nas antigas instalações da Lionesa, face à previsão legalmente existente no RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), no RUEMM (Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos), e no RTORMM (Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Matosinhos), devendo a requerente liquidar o diferencial entre o valor da TRIU, que importa num total de 154 216.55€, e o valor do terreno a receber pelo município, que foi avaliado em 148.200,00€, sendo a sua área de 2470 m2. -----

16. MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA – PLANO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO DOS PASSADIÇOS E CICLOVIA DA ORLA COSTEIRA – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato de empreitada de “Matosinhos Mar: Requalificação da Orla Costeira - Plano de Segurança e Sinalização dos Passadiços e Ciclovia da Orla Costeira”, a celebrar entre o Município de Matosinhos e a firma Completo & Faria, S.A. -----

17. APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA - MEDIDAS DE SALVAGUARDA DAS ÁREAS DE PROTECÇÃO COSTEIRA E ESPAÇOS CLASSIFICADOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Matosinhos Mar: Requalificação da Orla Costeira - Medidas de Salvaguarda das Áreas de Protecção Costeira e Espaços Classificados”.-----

18. REVISÕES DE PREÇOS:

18.1. EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO – 38ª REVISÃO DE PREÇOS – CONTRATO INICIAL 16/2000 - SUMA (MATOSINHOS) – SERVIÇOS URBANOS S.A. – ÍNDICES DEFINITIVOS – RELATIVO ÀS FATURAS DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO. PROVISÓRIO/ ÍNDICE DE SETEMBRO RELATIVO AOS SERVIÇOS PRESTADOS – FATURAS DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO 2012

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

18.2. EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO – ZONA A POENTE DA LINHA DE CAMINHO DE FERRO PORTO PÓVOA E A NORTE DO RIO LEÇA – 31ª. SITUAÇÃO – CONTRATO 08/2004 – ÍNDICES DEFINITIVOS – RELATIVO ÀS FATURAS DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO. PROVISÓRIO/ ÍNDICE DE SETEMBRO – RELATIVO AOS SERVIÇOS PRESTADOS – FATURAS DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO 2012

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

18.3. EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO - 22ª REVISÃO DE PREÇOS – CONTRATO 79/2009 – SUMA (MATOSINHOS) – SERVIÇOS URBANOS S.A. – REVISÃO COM ÍNDICES DEFINITIVOS RELATIVO ÀS FATURAS DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO. PROVISÓRIO/ ÍNDICE DE SETEMBRO – RELATIVO AOS SERVIÇOS PRESTADOS – FATURAS DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

18.4. EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CONTRATO N.º 91/2009 – 22ª SITUAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS CONTRATO

91/2009 – REVISÃO COM ÍNDICES DEFINITIVOS RELATIVO ÀS FATURAS DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO. PROVISÓRIO/ ÍNDICE DE SETEMBRO – RELATIVO AOS SERVIÇOS PRESTADOS – FATURAS DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO 2012

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

18.5. EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS, ZONA A NASCENTE DA LINHA DE METRO – PORTO/PÓVOA" – CONTRATO N.º 9/2007 – 26ª SITUAÇÃO – REVISÃO COM ÍNDICES DEFINITIVOS RELATIVO ÀS FATURAS DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO. PROVISÓRIO/ ÍNDICE DE SETEMBRO RELATIVO AOS SERVIÇOS PRESTADOS – FATURAS DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

19. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----